



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

07 de outubro

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022



Rua Terto da Cunha, 26, Centro, Cacimbas - Paraíba
CNPJ: 11.203.325/0001-98 - Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA - 06/2022

DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - IMCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 386/2021, e de acordo com o Processo nº 03739/22:

RESOLVE

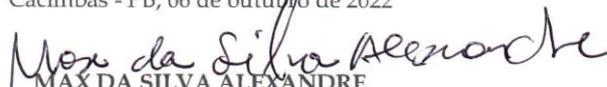
Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 02/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Cacimbas - PB, em 02 de fevereiro de 2022, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO à Servidora a Sra. EDENICE GOMES ALVES NEPOMUCENA, matrícula nº 239, no cargo de Professora (Grau Mestre, Classe "A", Nível 5), lotada na Secretaria de Educação desta Municipalidade, inscrita no cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF nº 714.052.084-49, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.225.632 - 2ª VIA - SSDS/PB, com fundamento no art. 48 da Lei Municipal nº 386/2021 c/c art. 3º, incisos I ao III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Cacimbas - PB, 06 de outubro de 2022


MAX DA SILVA ALEXANDRE
PRESIDENTE DO IMCA